

Cinco anos de UPP: Um breve balanço

Daniel Ganem Misse

Pesquisador da UFF

O objetivo deste artigo é, por meio de um breve estudo de dados administrativos, chamar a atenção para a complexidade do programa de Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) no contexto de ação da polícia na cidade do Rio de Janeiro na última década, processo empreendido na cidade desde o final de 2008, por meio da entrada da força policial em favelas, evocando a metodologia do policiamento comunitário, e que passou por profundas mudanças desde então. Os dados parecem indicar, entre outros fatores, uma correlação entre algumas mudanças nos índices de letalidade nas áreas de UPP e a implantação, em 2009, do Sistema Integrado de Metas pela Secretaria de Segurança.

Palavras-chave: UPP, Sistema Integrado de Metas, 'ethos' policial, índices de letalidade, sub-registro

The objective of the article **Five Years of the UPP: A Brief Review** is, by means of a brief study of administrative data, to call attention to the complexity of the program to install Pacification Police Units (UPPs) in the context of police action in the city of Rio de Janeiro in the last decade. This process has been developed in the city since late 2008, with the police force entering favelas, evoking the method of community policing, and has undergone deep changes since then. The data would seem to indicate, among other factors, a correlation between some changes in death rates in UPP areas and the implementation, in 2009, of the Integrated Targets System by the Secretary of Public Security.

Keywords: UPP, Integrated Targets System, policy 'ethos', lethality indicators, underreporting

Introdução

Neste trabalho, temos como proposta realizar uma breve discussão acerca da experiência da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro, programa que completou cinco anos em 21 janeiro de 2014¹. Dessa forma, faremos um breve estudo do processo de pacificação, que se caracteriza pela entrada da força policial em cerca de 200 favelas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, atingindo diretamente uma população superior a 500 mil pessoas. A partir da discussão acerca da pacificação e seu impacto como política pública de segurança, observamos uma queda mais acentuada nos índices de letalidade, principalmente em 2010, quando foi implantado o Sistema Integrado de Metas (SIM). Isso sugere a possibilidade de controle da ação policial por parte da Secretaria de Segurança, enfraquecendo a tese de que as UPPs teriam sido a principal causa para a redução nos principais índices de criminalidade.

Recebido em: 24/03/2014

Aprovado em: 26/04/2014

1 Utilizamos como marco para a criação do programa a data da edição do decreto nº 41.650, de 21 de janeiro de 2009, que "dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) e dá outras providências".

Para tanto, propomos trabalhar com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), do governo do estado do Rio de Janeiro, tendo em vista tratar-se da única fonte disponível a agregar informações por território de UPP, mantendo a metodologia de registro utilizada para as Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisp) e possibilitando uma comparação em uma série histórica que, apesar de reduzida, propicia acompanhar em algum grau a evolução dos possíveis impactos das UPPs e do SIM nos registros criminais estudados.

Daremos especial ênfase à variável “desaparecimentos”, levando em consideração a pesquisa coordenada por Inácio Cano e Thaís Duarte (2012) que coloca em questão que, em áreas de milícia, os números de desaparecimentos estariam aumentando em correlação inversa aos registros de homicídio, denotando uma subnotificação deste último crime. Essa ênfase serviu-nos para aduzir uma questão de fundo que procuramos deixar em aberto: até que ponto o SIM poderia estar colaborando para a subnotificação e mesmo a mudança nos registros de ocorrência. Para tanto, estudaremos, ao fim, a questão do *ethos* policial e sua possível influência nos registros de ocorrência, que poderia estar resultando em sub-registro.

1. Das Companhias de Policiamento Comunitário (CPC) às 40 UPPs

A estrutura organizacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) é, em escala decrescente: Comando de Policiamento de Área (CPA), que organiza operacionalmente as atividades dos batalhões e Companhias Independentes de Polícia Militar (CIPM); Batalhão de Polícia Militar (BPM), subdividido em companhias orgânicas ou destacadas; Companhia de Polícia Militar (Cia PM), que pode ou não ser subdividida em pelotões; Pelotão de Polícia Militar (Pel. PM); e Destacamento de Policiamento Ostensivo (DPO)/Companhia de Policiamento Comunitário (CPC).

As CPCs já estavam presentes em alguns batalhões e não havia qualquer bonificação para quem trabalhasse nesse setor. Com as primeiras “pacificações”, isto é, a ocupação das comunidades do Santa Marta, Cidade de Deus e Batan, e a proposta do município de pagar uma gratificação aos policiais realizando esse tipo de policiamento², houve a necessidade de edição de um decreto dando a ele um nome, de sorte a diferenciá-lo dos demais realizados pela polícia, tornando possível para esses agentes receber uma gratificação como destacamento de policiamento especializado e estimulando a proposta das Companhias de Policiamento Comunitário – o que ocorreria posteriormente. Dessa forma, a Unidade de Polícia Pacificadora surge para diferenciar policiais na corporação para fins de gratificação, reafirmando, em sua denominação, a ideia propalada pelos meios de comunicação de que haveria uma guerra no Rio, dependente de forças pacificadoras para a sua resolução (RJTV, 18/12/2008).

Hoje, há 37 UPPs na cidade, sendo que o processo de escolha dos 40 territórios que receberiam as unidades tem sido bastante questionado. Pesquisa realizada pelo Laboratório de Análise da Violência (LAV), da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob coordenação de Ignácio Cano (2012), indica uma forte relação entre as favelas escolhidas e os grandes eventos esportivos internacionais que viriam a ocorrer na cidade dali até pelo menos 2016, indicando uma espécie de “cinturão de segurança” em torno dos locais dos eventos, bem como de áreas turísticas mais importantes. Dessa forma, as UPPs seriam implantadas principalmente nos bairros de Zonas Sul, Norte e Centro, sendo que na Zona Oeste as primeiras UPPs só teriam surgido por questões conjunturais, ocorridas anteriormente a haver um planejamento. O ISP, por sua vez, afirma que os critérios utilizados se basearam principalmente nos índices de criminalidade violenta, sendo que os quase 40 territórios mais violentos estariam todos dentro da cidade do Rio de Janeiro quando foi feito o levantamento em 2008.

Entretanto, há ainda uma terceira explicação para a escolha desses territórios, trazida por um comandante de UPP: a importância da facção criminosa e a sua influência para toda a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Isso poderia levar à revisão das áreas inicialmente escolhidas com base em novas mudanças na ocupação territorial urbana e

2 Ver, por exemplo, RJTV (18/12/2008), matéria em que o governador Sérgio Cabral anuncia essa parceria enquanto inspeciona as obras da estação do metrô General Osório, em Ipanema.

também na influência das facções sobre novos territórios. Essa explicação poderia ser observada nas recentes campanhas de pacificação fora da capital e mesmo na antecipação da intervenção policial em localidades que não estariam previstas no plano original, que nunca de fato veio a público.

De qualquer forma, podemos chegar à conclusão de que os territórios contemplados pelo plano de implantação das UPPs estão em sua quase totalidade no eixo Zona Sul, Norte e Centro.

2. A implantação das UPPs e seu impacto nos índices oficiais de criminalidade

Como vimos, as três primeiras comunidades (Cidade de Deus, Santa Marta e Batan) tiveram inicialmente a entrada do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope), da Polícia Civil e, em seguida, o policiamento realizado inicialmente pelos batalhões de suas respectivas áreas, havendo uma transição para uma Companhia de Policiamento Comunitário lotada no próprio batalhão, sendo implantados postos de policiamento comunitário nessas áreas até que se criasse uma nomenclatura para essa nova forma de policiamento, denominada, apenas em janeiro de 2009, Unidades de Polícia Pacificadora.

A partir das ocupações de junho de 2009, no Chapéu Mangueira/Babilônia, a estratégia se modificou substancialmente. A partir de então, cada ocupação passaria a ocorrer em quatro etapas: Intervenção Tática, Estabilização, Implantação da UPP e Consolidação (monitoramento de avaliação do programa). Na primeira etapa, tínhamos o Bope realizando a ocupação e, a seguir, após o domínio territorial consolidado, viria a transferência para o Batalhão de Polícia de Choque (BPChoque). Por fim, após o mapeamento, a procura de local para a base da UPP e a estabilização do território, com a chegada dos soldados recém-formados, se dava a implementação da UPP.

A diferenciação entre as forças policiais dos batalhões e os que viriam a atuar nas UPPs se deu por meio de alguns decretos. O nº 41.650, de 21 de janeiro de 2009, diz, em seu Art. 1º, que

Fica criada, na estrutura da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), subordinada ao Comando do Estado Maior, a Unidade de Polícia Pacificadora (UPP), para a execução de ações especiais concernentes à pacificação e manutenção da ordem pública nas comunidades carentes.

O nº 41.653, de 22 de janeiro de 2009, determina que

Os Policiais Militares lotados nas Unidades de Polícia Pacificadora, no efetivo exercício de suas funções, perceberão gratificação de encargos especiais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Parágrafo Único: a gratificação ora instituída será concedida tão somente aos que estiverem lotados nas Unidades de Polícia Pacificadora, e não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos do servidor.

E o nº 42.787, de 6 de janeiro de 2011, “dispõe sobre a implantação, estrutura, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no estado do Rio de Janeiro e dá outras providências”. Todo esse corpo de legislação institui as UPPs, dá abono salarial aos policiais dessas unidades e, posteriormente, cria sua metodologia e estruturação como programa, seguindo as quatro etapas da ocupação já testadas na prática. Esse decreto compilou boa parte do que vinha sendo posto em prática nos dois anos em que o programa já existia: criação da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (CPP), à qual cada UPP passaria a se subordinar; manutenção das gratificações para os soldados e consolidação das gratificações dos oficiais; diferenciação entre UPPs classe A (com mais de 400 policiais, sendo o comandante no mínimo major) e classe B (com menos de 400 policiais, sendo o comandante no mínimo capitão); as quatro etapas para a implantação da UPP já citadas; policiais recém-formados com formação em direitos humanos e na doutrina da polícia comunitária; estruturação de um Conselho Permanente de Avaliação das UPPs, que revisará a regulamentação a cada 24 meses, sendo composta pelo secretário de estado de Segurança, na qualidade de presidente, pelo secretário de estado chefe da Casa Civil, pelo subsecretário de Planejamento e Integração Operacional da Secretaria de Estado de Segurança (Seseg), pelo diretor-presidente do ISP, pelo comandante geral da PMERJ, e pelo coordenador geral da CPP; e, por fim, já estava em prática a elaboração pelo ISP do Programa de Polícia Pacificadora (PPP).

Apesar de as UPPs terem se iniciado em 2009, a primeira resolução dispondo sobre uma UPP foi a de São João, Matriz e Quietão, definindo qual seria a sua área de abrangência, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Doerj) em 31/01/2011, seguindo os preceitos do decreto nº 42.787/2011. Podemos observar uma baixa institucionalidade do programa, criado por decreto, tendo suas práticas sido positivadas somente dois anos após o início, e mesmo não por possuir uma lei que o garanta de fato para além de um governo³.

Em atenção ao decreto citado, uma das prerrogativas do ISP seria a de publicar relatórios mensais com dados consolidados das incidências criminais nas áreas de atuação das UPP. Pois em atendimento a esse dispositivo, e tendo em vista a dificuldade de separação dos dados e mesmo a confiabilidade dessa triagem, o órgão elaborou um levantamento das ocorrências criminais de 2007 a 2012 mensalmente⁴.

Resolvemos trabalhar aqui com dados das 17 primeiras UPPs porque o ISP somente liberou levantamentos referentes a essas áreas e por conta do curto período em que foram instaladas as últimas 13 UPPs (18 meses, da segunda metade de 2011 até janeiro de 2012), o que poderia prejudicar uma análise da série histórica. Além disso, preferimos trabalhar com números absolutos em vez de taxas por 100 mil habitantes. Essa escolha metodológica se dá por termos trabalhado, na maioria das vezes, com dados de áreas cuja população é pequena demais para se trabalhar com taxas populacionais. Outro fator também são os dados populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que apresentam grande defasagem com relação à realidade. A título de ilustração, temos que a Cidade de Deus teria uma população de 47.021 pessoas, segundo o Censo 2010. No entanto, o Programa de Saúde da Família do Município do Rio de Janeiro tem um levantamento que indica mais de 50 mil moradores. A população local reivindica ter mais de 60 mil habitantes. Outro exemplo é a Rocinha, que, segundo o IBGE (Censo 2010), tem 69.161 habitantes, enquanto o levantamento realizado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 2009, indica 100.818 habitantes. Há ainda mais um fator que nos leva a crer que a utilização de números absolutos é menos

3 O projeto de lei nº 2.966/2010, que estabelecia "critérios para a implementação das Unidades de Policiamento Pacificadoras (UPPs), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro", do deputado estadual Alessandro Molon, foi vetado pela bancada governista, conforme podemos depreender da guia de tramitação do projeto de lei, disponível (on-line) em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0711.nsf/0213464f31d2765283256cee0067f716/d297a1b0939e89db832576db00733e0d?OpenDocument>

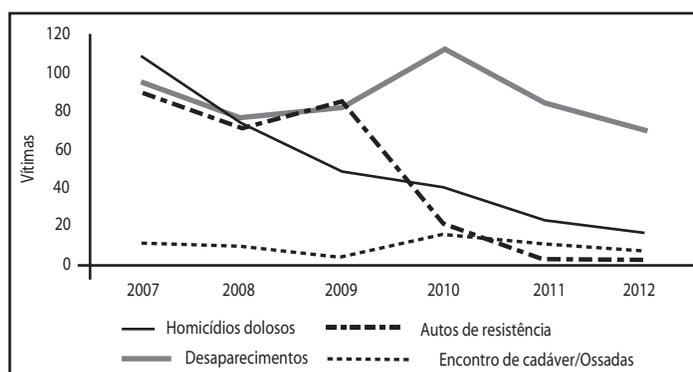
4 Logo após terminarmos este artigo, o ISP agregou dados de mais cinco UPPs, somando 22 no total. Mantivemos a análise das 17 primeiras UPPs por conta da coerência temporal por tempo de implementação.

problemática do que o referenciamento por taxas: o crescimento populacional. Esse fator nos convence de que a queda de um índice, contabilizado em números absolutos, por conta do crescimento populacional, tende a ser mais evidente. Ou seja, como é raro haver uma redução populacional nas regiões da cidade e do estado do Rio de Janeiro, sendo regra o crescimento populacional, cremos que se há uma queda nos índices, indicada pelos números absolutos, essa queda tende a ser ainda maior se trabalhássemos com taxas por 100 mil habitantes. Dessa forma, cremos ser menos problemático trabalhar com números absolutos, tendo em vista o tamanho da população das áreas pesquisadas e o grande hiato entre os dados oficiais e a realidade.

Não obstante, pudemos observar falhas e subnotificações nos dados divulgados para as UPPs, o que nos leva a trabalhar com esses dados somente como indicativos da violência.

No Gráfico 1, a seguir, temos, no período de janeiro de 2007 a setembro de 2012, o levantamento das quatro categorias que julgamos mais representativas para aferirmos os crimes contra a vida em sua forma dolosa e os desaparecimentos, que também poderiam representar, em algum grau⁵, como consequência, a morte da vítima.

Gráfico 1 - Crimes contra a vida nas 17 primeiras UPPs



*Dados mensais liberados pelo ISP até setembro de 2012.

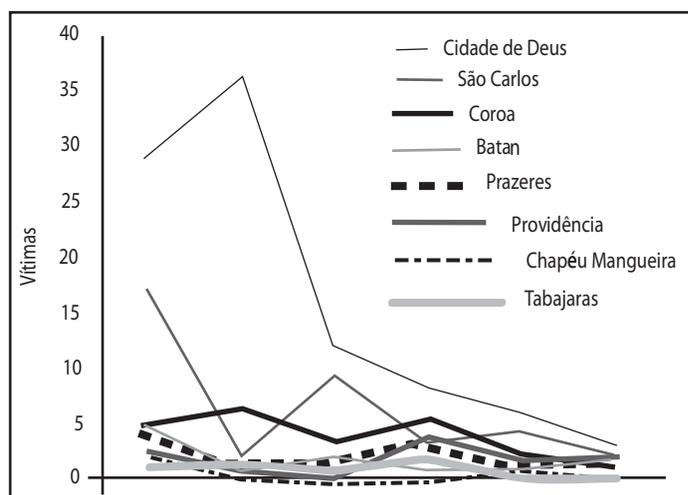
Desse gráfico, depreendemos que os homicídios nessas áreas da cidade vinham em trajetória de queda desde 2007, mesmo antes da implantação das UPPs, que atingiu boa parte dessas comunidades somente no segundo semestre de 2010.

5 Dois estudos do Instituto de Segurança Pública (ISP, 2010), realizados em 2009 e 2011 com uma amostra de 10% dos desaparecimentos, revelam que as pessoas retornam para casa em cerca de 70% dos casos. Em 15% dos episódios, não se sabe o que ocorreu e em 5%, descobre-se posteriormente que a vítima está morta (desses, 2% são homicídios ainda não registrados). Dessa forma, o percentual de pessoas mortas depois de desaparecidas pode chegar a 20% dos casos. Sendo assim, em 2010, poderiam ser contabilizadas mais 1.094 mortes no estado, além dos 5.829 óbitos violentos intencionais registrados oficialmente.

Em sentido inverso ao dos homicídios, os desaparecimentos apresentam forte trajetória de alta até 2010, quando podemos observar algum grau de correlação com o aumento do número de encontro de cadáveres e ossadas, fazendo-nos deduzir uma correlação entre ambas as categorias. Entretanto, observamos que diferentemente dos homicídios, os autos de resistência (mortes de moradores por policiais) apresentam estabilidade com viés de alta, chegando a ultrapassar o outro índice em 2009, só sendo reduzidos em 2010, quando são implantadas 13 das 17 primeiras UPPs. A partir desse ano, há uma forte queda nesse índice, levando-o a um nível muito baixo. Isso leva a crer que a política de pacificação pode ter obtido o seu maior êxito na redução desse tipo de ocorrência. Entretanto, como veremos adiante, outros fatores poderiam ser determinantes para essa redução mais expressiva. Dessa forma, em uma primeira análise, podemos propor que a UPP se torna uma política de proteção da população contra a própria polícia e o alto grau de letalidade das incursões policiais.

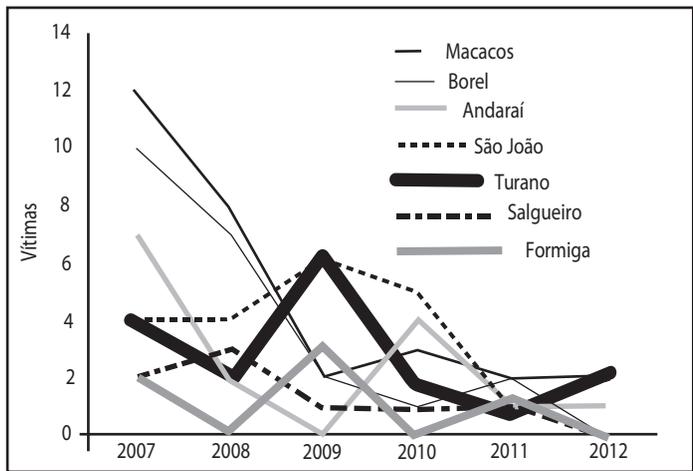
Nos gráficos a seguir, podemos ver a evolução dos homicídios em cada uma das 17 primeiras UPPs no período de 2007 a 2012.

Gráfico2: Homicídios: 2007-2012* – UPPs Zona Sul, Zona Oeste e Centro



*Dados mensais liberados pelo ISP até setembro de 2012.

Gráfico3: Homicídios: 2007-2012* – UPP Zona Norte

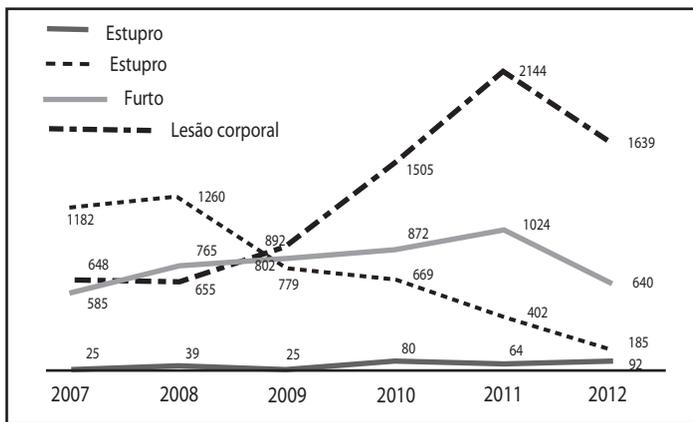


*Dados mensais liberados pelo ISP até setembro de 2012.

Nos Gráficos 2 e 3, separamos as áreas de UPPs Zona Oeste/Centro e Zona Sul/Zona Norte para possibilitar melhor leitura. Neles, percebemos que, à exceção de Cidade de Deus e São Carlos/Mineira/Zinco/Querosene, nenhuma outra favela ultrapassava a marca de 10 homicídios dolosos por ano no período⁶. Também observamos já haver uma tendência de queda na maioria dos índices mesmo antes de as UPPs serem instaladas, revelando que a incidência de autos de resistência apresentava uma relação de quase 50% das mortes registradas nessas áreas.

No Gráfico 4, veremos a incidência de outros crimes nas áreas de UPP:

Gráfico 4: Outros Crimes nas 17 UPP



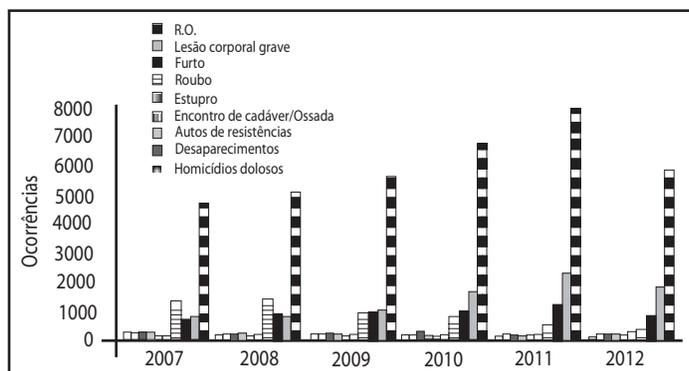
*Dados mensais liberados pelo ISP até setembro de 2012.

6 Observamos que o Morro dos Macacos apresenta um índice acima de 10 homicídios somente em 2007 (início da contagem da série histórica pelo ISP), o que nos levou a desconsiderar esse impacto sobre o todo da série analisada.

Pode-se observar um aumento no índice dos crimes de agressão física (lesão corporal dolosa), estupro e furto e uma queda expressiva nos casos de roubo. Depreendemos, então, dos Gráficos 1 e 4 um aumento no registro de crimes pouco visíveis, aqueles realizados em um contexto de forte ocupação policial. Isso poderia explicar o forte crescimento no número de desaparecidos (com os índices de encontro de cadáver/ossada o acompanhando, em proporção muito menor), furtos, estupros e lesão corporal (boa parte relacionada à violência doméstica, segundo informação de moradores em diversas reuniões comunitárias e dos próprios policiais). Em contrapartida, os crimes de maior violência aparente, e portanto mais visíveis, apresentam forte queda, sugerindo que a ocupação policial acaba por inibir esse tipo de ocorrência. Essa inversão nas estatísticas pode estar relacionada à hipótese de a perda do controle territorial pelo tráfico também significar a entrada de novas regras na favela, impostas pelo Estado por meio da força policial. Com isso, crimes mais comuns no restante da cidade também passam a ter ocorrências mais comuns nessas áreas. No entanto, há uma característica valorativa levantada por moradores, policiais e pesquisadores do tema, de que o traficante realizava a mediação de boa parte dos conflitos sociais e a tolerância com determinados casos era muito pequena. Pagava-se com agressões físicas e até com a vida em casos de violência doméstica contra a mulher, estupros e furtos. O grau de tolerância com relação a esses crimes era muito baixo.

Outro fator que também explica essa explosão nos registros é o aumento exponencial dos registros de ocorrência nas áreas de UPP, conforme podemos observar no Gráfico 5:

Gráfico 5: Registros de Ocorrência nas 17 primeiras UPPs

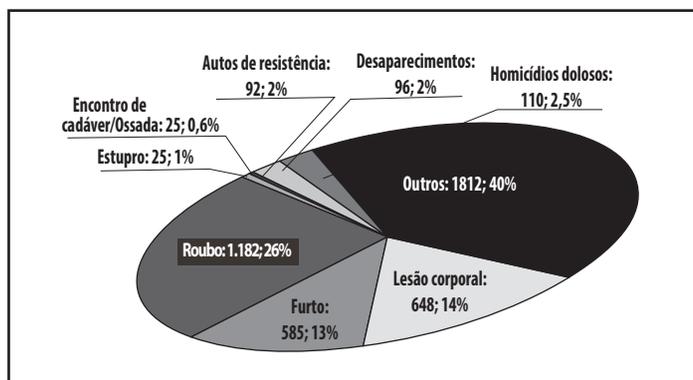


* Dados do ISP até o mês de setembro de 2012.

Dessa leitura, podemos afirmar que houve um forte aumento no número de registros de ocorrência, que quase dobraram entre 2007 e 2011. Em proporção ainda maior, quase 300% de aumento, estão as ocorrências de lesão corporal grave. Os registros de furto e estupro também quase dobraram no mesmo período. Em proporção inversa, com uma queda de mais de 60%, estão as ocorrências para os crimes de roubo, homicídio e autos de resistência, mesmo com um número quase três vezes maior de notificações.

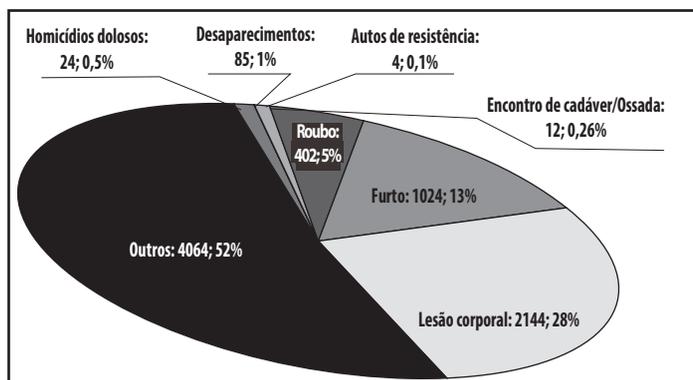
Nos Gráficos 6 e 7, a seguir, temos a proporção dos registros de ocorrência em 2007 e 2011, intervalo anterior e posterior à implantação das 17 primeiras UPPs, de sorte a possibilitar a comparação entre os dois períodos.

Gráfico 6: Registros de Ocorrência nas 17 Primeiras UPPs em 2007*



*Dados apresentados na ordem: ocorrência, quantitativo, porcentagem

Gráfico 7 : Registros de Ocorrência nas 17 Primeiras UPPs em 2011*



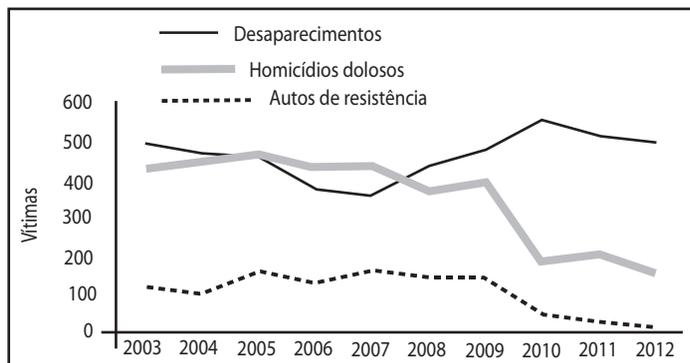
*Dados apresentados na ordem: ocorrência, quantitativo, porcentagem

Na comparação entre ambos os gráficos, portanto, observamos que mesmo com o grande aumento das notificações à polícia a proporção de registros de lesão corporal dobrou de 14% para 28% do total dos registros de ocorrência. E que apesar de ter aumentado expressivamente em números absolutos, a ocorrência de furtos se manteve estável em 13% das ocorrências, na comparação da proporção de registros em 2007 e 2011. Outros registros representavam 40% e saltaram para 52% do total. Já os roubos caíram expressivamente, de 26% em 2007 para 5% em 2011. Homicídios e autos de resistência caíram de 2% para praticamente 0% no mesmo intervalo, enquanto os desaparecimentos caíram proporcionalmente de 2% para 1% do total de ocorrências.

Todavia, trabalhar com índices proporcionais pode induzir a erro, no que se refere às UPPs: a subnotificação do período anterior. Ela nos leva a crer, em um primeiro momento, que houve um aumento dos crimes, apesar da queda dos índices de letalidade. Os dados sugerem que, com a presença policial constante, começa a ocorrer uma notificação mais constante de todos os fatos típicos do cotidiano de uma favela. Com isso, há um aumento nos registros.

Para mais além, trabalhamos também com dados de uma série histórica ainda maior, cobrindo 10 anos de três tipos de ocorrências: homicídios, autos de resistência e desaparecimentos. Essa estimativa do impacto na criminalidade foi realizada considerando dois tipos de unidades de análise: áreas de UPP e delegacias:

Gráfico 8: Violência nos Bairros das 17 UPPs



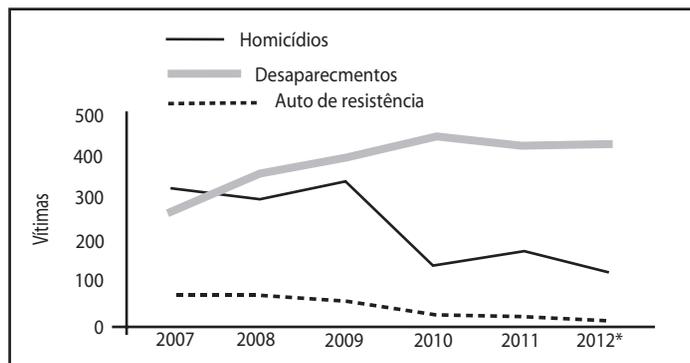
*Dados mensais liberados pelo ISP não incluem o mês de dezembro de 2012.

Percebemos que, nos bairros que incluem as UPPs, a queda nos índices de homicídio e autos de resistência também é bastante expressiva em 2010. Dessa forma, parece-nos de fato que houve um fator decisivo para a redução nesses índices, atribuído por alguns pesquisadores à criação do programa. Todavia, há um outro fator que pode ter sido fundamental e que não foi lembrado nas pesquisas: o SIM. Criado em 2009, o Sistema Integrado de Metas é um modelo de gestão por desempenho, desenvolvido pela Seseg por meio da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional (SSPIO). Tem como principal objetivo desencadear ações integradas de prevenção e controle qualificado do crime e estabelecer as metas para a redução da incidência dos Indicadores Estratégicos de Criminalidade (IEC). Assim, com a implantação do SIM, a Seseg dizia pretender, também, aprimorar o processo de integração institucional das polícias Civil e Militar. Ela monitora os resultados de um sistema baseado em IECs que permite a criação de metas previamente estabelecidas de acordo com delitos escolhidos. Os resultados são apurados mensalmente pelas Regiões Integradas de Segurança Pública (Risps) e Áreas Integradas de Segurança Pública (Aisps). Os dados são transformados em pontos, que variam de acordo com o alcance ou não da meta estabelecida para o mês vigente, em função de um peso atribuído a cada indicador estratégico de criminalidade. As Risps e Aisps que obtiverem maior pontuação são premiadas. Essas metas são calculadas com base no percentual de redução de cada um dos indicadores monitorados pelo sistema, aplicado sobre o desempenho do estado, de uma Risp e de uma Aisp, em igual período do ano anterior. São atribuídos três pontos para a meta atingida e nenhum ponto para o não atingimento da meta. Além disso, os pontos são ponderados, de acordo com o indicador: letalidade violenta tem peso 3; roubo de veículos tem peso 2; e roubo de rua tem peso 1. Por meio do somatório dos pontos é criado um ranking que permite classificar as Risps e Aisps. A Risp que obtiver a maior pontuação e tenha cumprido todas as suas metas recebe um prêmio distintivo pela primeira colocação, R\$ 9.000. As Aisps com as três melhores pontuações, desde que tenham cumprido todas as suas metas, recebem prêmios distintos, sendo de R\$ 9.000 para a 1ª colocada, R\$ 6.000 para a 2ª e R\$ 4.500 para a 3ª. As demais Risps e Aisps a conseguirem atingir suas metas recebem a premiação de R\$ 3 mil⁷.

7 Fonte: Portal da Secretaria de Estado de Segurança, Governo do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/Seseg/exibeConteudo?article-id=1229317>

Vemos no gráfico a seguir que essa trajetória de queda nos índices de mortalidade por homicídio e confronto com a polícia é também acentuada nos bairros, mesmo excluindo as áreas de UPP, principalmente em 2010.

Gráfico 9: Violência nos bairros de UPP excluídos os territórios pacificados



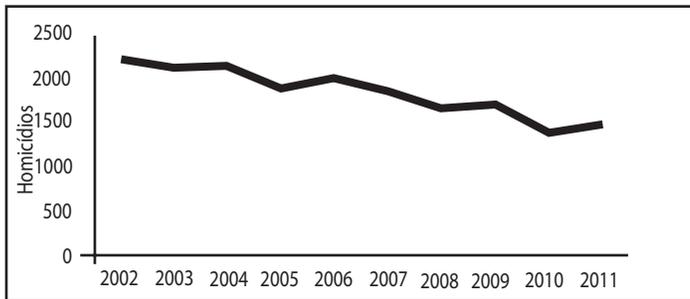
*Dados mensais liberados pelo ISP até setembro de 2012.

Pode-se apontar que a política das UPPs exerce grande influência nesses índices, já que também acabaria por influir na incidência desses crimes no seu entorno. No entanto, a queda mais acentuada, principalmente em 2010, seja nas favelas ou nos bairros, leva-nos a crer que poderia haver uma relação causal entre a criação de um sistema de metas e acompanhamento de resultados com gratificação e a queda mais acentuada nos homicídios, devido ao maior controle dos indicadores estabelecidos como estratégicos por decreto⁸, como letalidade violenta (que compreende homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e auto de resistência); roubo de veículo e roubo de rua (que compreende roubo a transeunte, roubo de aparelho celular e roubo em coletivo).

Observamos, por exemplo, que isoladamente o número de homicídios vinha em queda na capital do estado do Rio de Janeiro mesmo nos bairros que não receberam UPPs até 2011, conforme o Gráfico 10, na próxima página. Podemos ver também por ele que mesmo nos bairros sem UPPs, até 2011 os homicídios estavam em trajetória de queda, mas isso ficou mais acentuado em 2010, com a implantação do SIM.

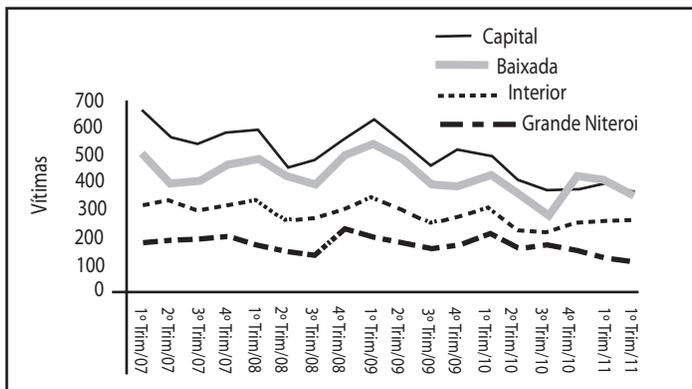
8 O decreto nº 41.931, de 25 de junho de 2009, dispõe sobre o Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro. A resolução Seseg nº 305, de 13 de janeiro de 2010, regulamenta o Sistema de Definição de Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade no Estado do Rio de Janeiro a que alude o decreto e é alterada pela resolução Seseg nº 485, de 30 de junho de 2011, criadora de um Manual de Procedimento para o Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados.

Gráfico 10: Homicídios nos bairros sem UPP



No Gráfico 11, observamos a queda nos homicídios em todo o estado do Rio de Janeiro, no período de 2007 a 2011, sendo essa queda mais acentuada em 2010, exatamente quando passou a ocorrer o monitoramento do sistema de metas.

Gráfico 11: Homicídios Dolosos no Estado do Rio de Janeiro: 2007-2011 – Frequências Absolutas

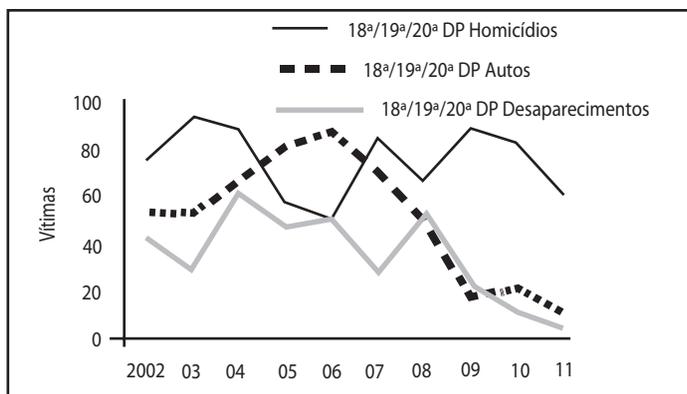


Considerando-se que no período estudado só há UPPs na cidade e que, até o final do primeiro semestre de 2010, só havia oito unidades instaladas, quase todas na Zona Sul, podemos afirmar que não há uma relação tão intensa entre elas e a queda dos índices de homicídio, mas talvez essa queda possa ter sido explicada pelo monitoramento das metas que passou a ocorrer por parte da Seseg. De certa forma, o SIM poderia ter criado, em algum grau, mecanismos de controle da ação do policial na ponta, o que tornaria mais visíveis seus atos e a letalidade de suas intervenções.

Em sentido contrário, como vimos, principalmente nos Gráficos 8 e 9, há curva ascendente para os desaparecimentos no mesmo período, alcançando seu ápice também em 2010, mesmo ano da implantação do regime baseado no Sistema Integrado de Metas da Segseg, tendo se estabilizado em níveis consistentemente elevados. Dessa maneira, poderia haver uma relação entre a redução dos homicídios e o aumento dos desaparecimentos pela meta estipulada pela Secretaria de Segurança. Isso poderia explicar a queda abrupta nos homicídios e autos de resistência em 2010 e o aumento dos desaparecimentos, em contrapartida, no mesmo ano. Entretanto, é apenas uma hipótese passível de ser levantada, ainda com baixa capacidade comprobatória com os dados disponíveis, tendo em vista haver inúmeros fatores capazes de justificar as curvas desses índices, como o encarceramento de determinados criminosos, a quantidade expressiva de mortos acumulada na série histórica, a Campanha Nacional de Desarmamento⁹, entre diversos outros fatores para os quais não há mais informações.

Comparamos a seguir, nos gráficos 12, 13, 14 e 15, os índices de homicídio e autos de resistência com os de desaparecimentos nas delegacias dos entornos das UPPs por zona da cidade:

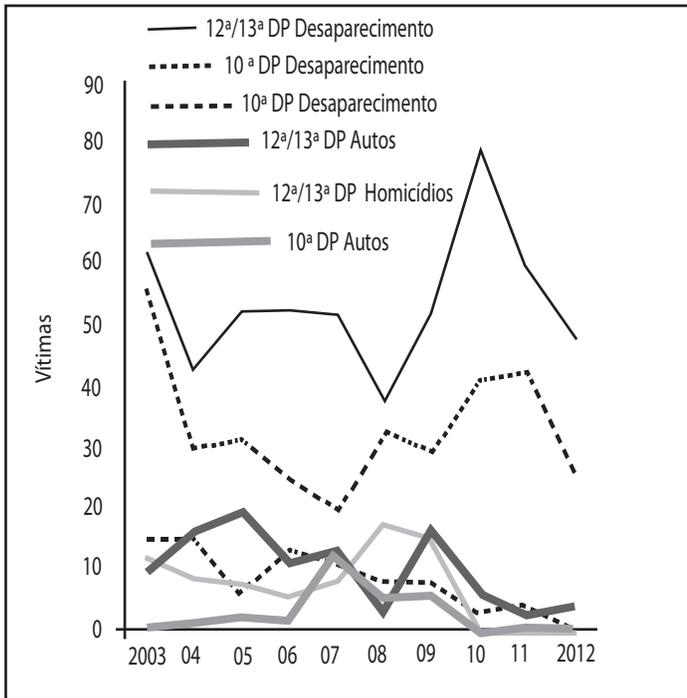
Gráfico 12: Homicídio/Desaparecimento – DPs Zona Norte



*Dados mensais liberados pelo ISP não incluem dezembro de 2012

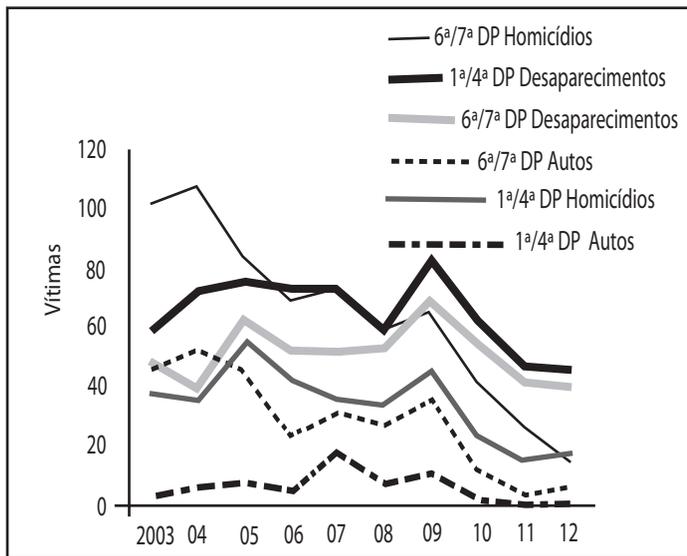
9 Importante trabalho de Cerqueira e Mello (2009) avalia o impacto da campanha de desarmamento sobre as mortes causadas por armas de fogo em São Paulo por meio de dados administrativos de registros policiais, observando a partir de 2003 uma queda de 6% nessas mortes em todo o estado em municípios com mais de 50 mil habitantes. Esse poderia ser um dos fatores a serem levados em conta para a queda dos homicídios no Rio de Janeiro no mesmo período.

Gráfico 13: Homicídio/Desaparecimento – DP Zona Sul



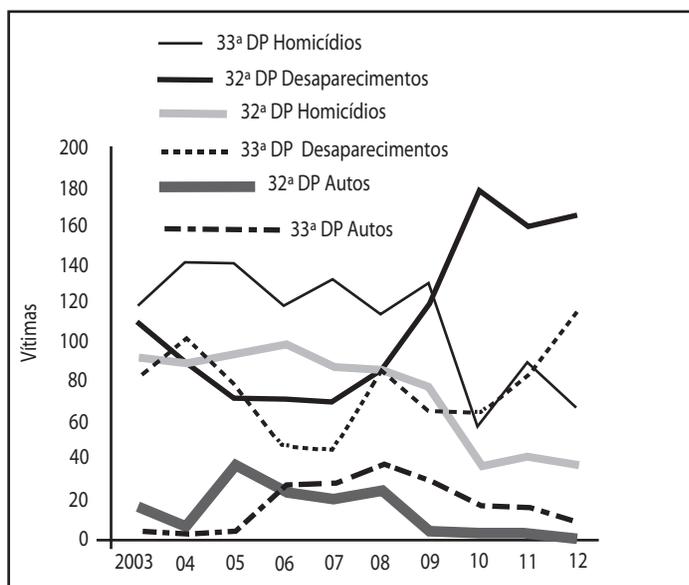
*Dados mensais liberados pelo ISP não incluem dezembro de 2012

Gráfico 14: Homicídio/Desaparecimento – DPs Centro



*Dados mensais liberados pelo ISP não incluem dezembro de 2012

Gráfico 15: Homicídio/Desaparecimento – DPs Zona Oeste (Cidade de Deus/Batan)



*Dados mensais liberados pelo ISP não incluem o mês de dezembro de 2012.

Observamos que, à exceção das delegacias do Centro, em todas as regiões a curva de desaparecimentos é inversamente proporcional à de autos de resistência, denotando uma correlação entre a queda da ocorrência desse tipo de morte e o aumento dos desaparecimentos. No período posterior a 2010, vemos em boa parte das regiões, à exceção da 32ª Delegacia de Polícia (Cidade de Deus), que a curva de desaparecimentos cai, levando a crer que estaria seguindo a tendência das demais, mas permanecendo em níveis ainda bastante elevados. Todavia, como os dados de 2012 não estão completos, faltando contabilizar dezembro, e tendo em vista o curto intervalo de queda, não podemos precisar se isso é uma tendência de fato, uma acomodação, dados ainda incompletos ou uma variação na série histórica. E apesar de todas as hipóteses levantadas, todos os dados nos levam a crer que as UPPs tiveram uma influência positiva na queda dos principais índices, ajudando na consecução das metas estipuladas pela Seseg. Entretanto, não podemos afirmar que essa política tenha sido fundamental para isso. Parece-nos que há uma complexidade muito maior de diversos fatores, sendo provavelmente o SIM o mais determinante para o êxito na redução da criminalidade violenta mais aparente.

3. As várias polícias, o 'ethos' policial e o sub-registro

Alguns estudiosos apontam para a existência de uma ética policial própria, responsável por uma série de condutas da polícia em seu cotidiano. Esse *ethos*¹⁰ é definido principalmente pelo comportamento de determinados grupos, nos quais certas atitudes são reconhecidas como intrínsecas e outras como estranhas. Destarte, o modo de se vestir, falar ou se portar perante o outro tem relação direta com o *ethos* próprio do grupo em que se insere. Pois os membros da polícia têm claramente uma visão de mundo própria e compartilhada pela maioria do efetivo da instituição, que podemos associar a um *ethos* ou cultura policial – claro ressaltando-se exceções individuais. Mas esse *ethos* é parte integrante da prática cotidiana do policial, sendo constituído mediante valores próprios, vigentes no interior da polícia, mas que perpassa a atividade estritamente profissional, atingindo, em grande medida, todas as esferas de relacionamento social nas quais o policial está inserido. Para muitos policiais, o ser policial é algo mais do que uma simples exercício de profissão, mas uma identidade social, que tem entre suas particularidades o enfrentamento (com os bandidos) e a constante tensão própria da atividade (MUNIZ, 1999). Um dos principais componentes desse *ethos* é a representação de um passado no qual a população respeitava e temia o policial, em contraposição com o presente, em que a polícia não é bem vista por ela (BRETAS e PONCIONI, 1999).

A PMERJ, como uma instituição militar, é regida por normas de hierarquia e está submetida à Secretaria de Segurança Pública. Entretanto, a hierarquia de poder e o comando da polícia, na prática não se restringem ao sistema de patentes. Cada corporação tem suas regras, que subordinam seus homens. Como em todo o país, as relações pessoais de amizade e lealdade, na prática, são determinantes para a distribuição de poder na corporação. Assim, um policial que não respeita uma hierarquia ou não estabelece relações de confiança está fadado à estagnação profissional e até mesmo à punição. O respeito ao colega é muitas vezes mais importante que o cumprimento da lei. Até porque no *ethos* policial, um dos maiores desvios que se pode cometer é a traição de companheiros de profissão, mesmo que o acobertamento resulte em desvio da conduta legal.

10 Gregory Bateson (1958) define *ethos* como um sistema de atitudes emocionais que comanda o valor conferido pela comunidade a uma variedade de satisfações ou insatisfações que os contextos da vida podem oferecer. Refere-se ainda a *ethos* como “o tom do comportamento adequado” e como “um conjunto definido de sentimentos em relação à realidade”.

O abismo entre o “mundo legal” (das leis) e o “mundo real” (representado pelas práticas cotidianas da polícia), é assim caracterizado por Kant de Lima (1995, p. 140):

Poder-se-ia dizer que a polícia justifica a aplicação de sua ética em substituição à lei quando ela considera que o cumprimento, por si só, não é suficiente para ‘fazer justiça’ e transgredir a lei. Tal atitude prende-se obviamente ao papel extraoficial que a polícia desempenha no sistema judicial.

Dessa forma, por exemplo, para um policial pode haver mais justiça em punir um criminoso com uma surra e um vexame público do que com a prisão.

Se considerarmos que a estrutura da UPP se insere na lógica policial militar, herdada da ditadura militar brasileira, poderemos compreender melhor os episódios de truculência e sub-registro de crimes cometidos pelos próprios agentes.

Poderia a redução nos índices de letalidade estar escondendo um sub-registro de mortes ou mesmo a modificação dos registros para desaparecimento para que o policial na ponta cumpra com o sistema de metas proposto? Levantamos essa questão, pois temos como fundamento quatro informações: os índices de desaparecimento em áreas de UPP, que, conforme vimos, permaneceram elevados; o relato de um policial militar; a inconsistência de alguns dados do ISP; e o caso Amarildo.

Em conversa com um policial militar, perguntei como funciona o SIM e ele me disse que é um bom incentivo ao trabalho, mas que naquele ano seria difícil cumpri-lo porque havia aparecido um corpo em sua área. Essa informação me fez associar rapidamente a uma técnica utilizada por milicianos (boa parte ligados às forças de segurança), esconder os corpos, ou seja, “desovar” em outras áreas para não chamar a atenção. Estaria o sistema de metas favorecendo uma subnotificação, inflando outros registros?

Acompanhamos ainda alguns casos de jovens mortos pela polícia, e muitos deles não aparecem nas estatísticas do ISP sobre homicídio ou mesmo autos de resistência. No Complexo do Andaraí, por exemplo, acompanhamos um caso de dois jovens mortos pela polícia em episódio que marcou bastante os moradores da região (O GLOBO, 25/07/2012). Apesar de o caso ter ganhado repercussão midiática e ter ocorrido alguns dias após

a morte de Fabiana Aparecida de Souza, em 23 de julho de 2012, primeira soldado de uma UPP morta em serviço (O GLOBO, 27/07/2012), não há qualquer registro da morte dos dois jovens na base de dados sobre a UPP Andaraí em 2012. Por parte dos moradores e familiares das vítimas – que conhecemos logo após o ocorrido juntamente com outros moradores do local, e com quem pudemos conversar, já que tivemos a oportunidade de acompanhar esse caso –, o que mais foi repetido era que havia relação entre as mortes desses jovens e a da policial, em uma espécie de revide da polícia. Essas informações nos parecem verossímeis, tendo em vista o *ethos* policial altamente corporativo que em outras situações gerou muitas mortes em diversas ações de enfrentamento com um viés claramente revanchista. Eles perguntavam: o que uma policial morta no Alemão tem a ver com nossos jovens aqui?

Já o caso Amarildo se tornou bastante emblemático durante as manifestações populares ocorridas em junho de 2013 em todo o país. Como ficou notório, o ajudante de pedreiro desapareceu ao ser conduzido à sede da UPP na Rocinha, confundido com um traficante local. O caso ganhou grande repercussão e levou diversos policiais e mesmo o comandante daquela UPP à prisão, todos sob alegação de envolvimento na tortura seguida de morte do morador.

Pudemos também acompanhar diversos relatos de violência policial em favelas pacificadas, sendo cometida tanto por policiais de UPP como batalhões das áreas, o que mostra que ainda há presença de policiais externos à unidade local agindo nesses territórios.

Ao mesmo tempo que a UPP, juntamente com outras políticas, levaram os índices de homicídio a praticamente zero em várias comunidades da cidade, a maior presença policial também fez com que práticas como o “esculacho” (violência policial) se tornassem mais frequentes. Policiais que, sem identificação, passaram a aterrorizar moradores – seja com revistas abusivas, usando da violência, invadindo casas para revista sem mandado judicial, cobrando “arrego” (propina) para liberar as pessoas, entre outras práticas – geraram grande revolta em muitas comunidades. Em virtude de boa parte desses incidentes ocorrerem à noite e os policiais agressores retirarem seus nomes (identificação) das fardas, muitos capitães de UPPs alegam não conseguirem apurar de fato as denúncias por falta de informações.

Para ilustrar algumas das situações de violência, descrevemos uma reunião comunitária na Associação de Moradores do Fallet (Amavallet) em 05/12/2012, às 19h, convocada pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CE-DDH) a que esteve presente a CPP, bem como o comandante da UPP à época nas comunidades Coroa/Fallet/Fogueteiro, e da qual participamos¹¹. Foram mais de duas horas de reunião, com cerca de 200 moradores, sendo a grande maioria (mais de 90%) mulheres, pois segundo relatos, os homens se sentiam intimidados por serem o principal alvo dos abusos da polícia.

Foram inúmeros relatos de xingamentos, ofensas, intimidações, violência física, entre outras formas de violência. Na maioria das vezes, os policiais estavam sem identificação. Os moradores afirmam que metade das vezes há policiais dos batalhões também envolvidos.

Após o caso Amarildo, houve um recrudescimento das críticas ao programa. Podemos identificar uma nova etapa a partir desse episódio, pois o programa das UPPs começa a receber inúmeras críticas, que até então eram pontuais. Nesse mesmo período, também tornam-se mais visíveis algumas ações do tráfico nas favelas com UPP. Moradores retaram já ter visto não apenas algumas bocas de fumo em pontos de favelas pacificadas como também o retorno das armas. A imprensa chega a apontar locais em que a polícia parou de circular, indicando a “perda do território” (O GLOBO, 10/11/2013).

Somam-se às críticas os movimentos sociais, principalmente de luta pela moradia, em virtude da suposta gentrificação que estaria ocorrendo nas favelas pacificadas há alguns anos, o que os teria levado a questionar o papel da UPP. As críticas mais comuns de muitas lideranças comunitárias são que a UPP traz o aparato de repressão do Estado, porém sem levar consigo melhoras visíveis nas condições de vida para a comunidade, garantindo inclusive muitas remoções de moradores.

4. Considerações finais

O processo de pacificação das favelas cariocas é uma política complexa e de difícil avaliação de impacto. Diversos fatores, como o *ethos* policial, modelos de policiamento comunitário, a implantação de um sistema de metas pela Seseg,

11 Para mais detalhes acerca dessa reunião e outros relatos de abusos, ver Ganem Misse (2013).

a convocação de policiais recém-formados para atuarem nessas áreas, o enfraquecimento do tráfico de drogas, expressiva quantidade de mortos já existente, subnotificação, sazonalidade, questões culturais locais, a campanha de desarmamento e mesmo a maquiagem de alguns dados parecem ter influência na queda em alguns índices de criminalidade, principalmente os de letalidade, e no aumento de outros.

A partir dos dados que apresentamos e retornando as considerações Cano e Duarte (2012) sobre as milícias, propusemos levantar a questão: até que ponto o Sistema Integrado de Metas poderia estar colaborando para a subnotificação e mesmo a mudança nos registros de ocorrência? Se, como vimos, o SIM estaria inculcando um maior controle sobre a ação do policial na ponta, isso poderia estar inibindo diversas práticas de violência e mesmo alterando o seu registro para que sua ação se torne menos visível, da mesma forma que as milícias. Em pelo menos um exemplo apresentado neste trabalho, pudemos observar que há casos de mortes (homicídio ou auto de resistência) não registrados nos dados oficiais divulgados pelo ISP para as UPPs. O caso Amarildo poderia ter sido outro, não fosse a proporção midiática que alcançou.

O que podemos afirmar com base nos dados é que houve uma queda na letalidade e que essa queda estaria relacionada à ação policial. E se levarmos essa observação ao extremo, podemos concluir que a polícia tem influência também na ocorrência de homicídios dolosos e não somente sobre os autos de resistência, já que a implementação de um sistema de metas juntamente com as UPPs poderiam ter levado a uma queda na letalidade em geral.

Referências

- BATESON, Gregory. (1958), *Naven: A Survey of the Problems suggested by a Composite Picture on the Culture of a New Guinea Tribe Drawn from Three Points of View*. Stanford, Stanford University Press.
- CANO, Ignácio (coord). (2012), *Os novos donos do morro (relatório de pesquisa)*. Rio de Janeiro, Laboratório de Estudo da Violência (LAV), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).
- _____. [e] DUARTE, Thaís (coords). (2012), “No sapatinho”: A evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011) (relatório de pesquisa). Rio de Janeiro, Laboratório de Estudo da Violência (LAV), Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).
- CERQUEIRA, Daniel [e] MELLO, João M. P. de. (2009), “Evaluating a National Anti-Firearm Law and Estimating the Causal Effect of Guns on Crime”. Texto para discussão 607. Rio de Janeiro, Departamento de Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).
- CESeC. (2011), *Unidades de Polícia Pacificadora: O que pensam os policiais (relatório de pesquisa)*. Rio de Janeiro, Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC), Universidade Cândido Mendes (Ucam).
- GANEM MISSE, Daniel. (2010), “Policiamento comunitário no Rio de Janeiro: GPAE e UPP, continuidade descontinuada?”. *Anais do XIX Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi)*, Florianópolis (SC), Vol. 1. Florianópolis, Fundação Boiteux, pp. 1576-1586.
- _____. (2013), *Políticas sociais em territórios pacificados*. Tese (doutorado), PPGSD, UFF .
- _____. [e] CARVALHO, Rodrigo Mattos. (2007), “Policiamento comunitário no Rio de Janeiro”. *Anais do XVI Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (Conpedi)*, Belo Horizonte (MG), Vol. 1. Florianópolis, Fundação Boiteux, pp. 6670-6681.

- ISP. (2010), Perfil de desaparecidos no estado do Rio de Janeiro em 2010 (relatório). Rio de Janeiro, Instituto de Segurança Pública (ISP), Governo do Estado do Rio de Janeiro. Disponível (on-line) em: <http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=247>
- KANT DE LIMA, Roberto. (1995), A polícia da cidade do Rio de Janeiro: Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro, Forense.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antonio. (1967), “A política na favela”. Cadernos Brasileiros, Vol. 9, nº 41, pp. 35-47.
- MISSE, Michel (coord). (2011), Autos de resistência: Uma análise dos homicídios cometidos por policiais na cidade do Rio de Janeiro (2001-2011) (relatório de pesquisa). Rio de Janeiro, Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (Necvu), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).
- MUNIZ, Jacqueline. (1999), “Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser”: Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese (doutorado), Iuperj.
- ROCHA, Lia de Mattos. (2008), “Uma favela sem tráfico? Os limites da ação e da opressão do tráfico”. Em: MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio (org). Vida sob cerco: Violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Nova Fronteira.
- RODRIGUES, André; SIQUEIRA, Raíza [e] LISSOVSKY, Maurício (orgs). (2012), Unidades de Polícia Pacificadora: Debates e reflexões. Rio de Janeiro, Comunicações Iser, Ano 31, nº 62, Instituto de Estudos da Religião (Iser).

Matérias jornalísticas

- O GLOBO. (25/07/2012), “Traficante morre em confronto com policiais no Andaraí”. O Globo On-Line, Rio. Disponível (on-line) em: <http://oglobo.globo.com/rio/traficante-morre-em-confronto-com-policiais-no-andarai-5590789>
- _____. (27/07/2012), O Globo On-Line, Rio. Disponível (on-line) em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2012/07/soldado-morre-baleada-em-ataque-uma-das-upp-do-alemao-diz-pm.html>

_____. (10/11/2013), “Tráfico retoma pela primeira vez área em favela com UPP em comunidade de Copacabana”. O Globo On-Line, Rio. Disponível (on-line) em: <http://oglobo.globo.com/rio/trafico-retoma-pela-primeira-vez-area-em-favela-com-upp-em-comunidade-de-copacabana-10738725#ixzz2wuRB9ZW4>

RJTV. (18/12/2008). “Favela do Batan será a próxima a receber policiamento comunitário”. RJTV 2ª Edição (programa de TV). Disponível (on-line) em: <http://rjtv.globo.com/Jornalismo/RJTV/0,,MUL927275-9099,00-FAVELA+DO+BATAN+SERA+A+PROXIMA+A+RECEBER+POLICIAMENTO+COMUNITARIO.html>

RESUMEN: El objetivo de el artículo **Cinco años de UPP: un breve balance** es, por medio de un breve estudio de los datos administrativos, llamar la atención sobre la complejidad del programa de Unidades de Policía Pacificadora (UPP) en el contexto de la acción de la policía en la ciudad de Río de Janeiro en la última década, un proceso realizado en la ciudad desde fines del 2008, a través de la entrada de la fuerza policial en “favelas”, evocando la metodología de policía comunitaria, que ha experimentado profundos cambios desde entonces. Los datos parecen indicar, entre otros factores, una correlación entre algunos cambios en las tasas de letalidad en las áreas de la UPP y la aplicación, en 2009, del Sistema Integrado de Metas por la Secretaría de Seguridad.

Palabras clave: UPP, Sistema Integrado de Metas, ‘ethos’ policial, tasas de letalidad, subregistro

DANIEL GANEM MISSE (danielmisse@yahoo.com) é pesquisador da Universidade federal Fluminense (UFF, Niterói, RJ, Brasil). É doutor e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da UFF, tem graduação em direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ, Brasil) e em ciências sociais pela UFF.